



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7731/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ALAIN DANIEL LESTRA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 2.459,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
07°49'57,744''S/56°33'27,414''W;07°50'13,111''S/56°33'27,415''W;07°50'13,110''S/56°33'40,010''W;07°50'29,386''S/56°33'40,011''W;07°50'29,386''S/56°33'26,577''W;07°50'53,377''S/56°33'26,578''W;07°50'53,377''S/56°33'37,663''W;07°50'45,662''S/56°33'37,663''W;07°50'37,112''S/56°33'37,663''W;07°50'37,112''S/56°33'39,828''W;07°50'37,112''S/56°34'10,300''W;07°50'28,491''S/56°34'10,300''W;07°50'20,836''S/56°34'10,300''W;07°50'12,215''S/56°34'10,300''W;07°50'12,215''S/56°34'45,113''W;07°50'28,491''S/56°34'45,113''W;07°50'44,766''S/56°34'45,113''W;07°50'44,767''S/56°34'12,470''W;07°50'44,766''S/56°33'42,122''W;07°50'48,566''S/56°34'12,470''W;07°50'12,215''S/56°34'45,113''W;07°50'28,491''S/56°34'45,113''W;07°50'44,766''S/56°34'45,113''W;07°50'44,767''S/56°34'12,470''W;07°50'44,766''S/56°33'42,122''W;07°50'48,566''S/56°34'11,878''W;07°50'48,565''S/56°34'44,521''W;07°51'02,598''S/56°34'44,521''W;07°51'02,598''S/56°34'55,419''W;07°51'35,150''S/56°34'55,419''W;07°52'07,701''S/56°34'55,419''W;07°52'07,701''S/56°34'49,666''W;07°52'08,360''S/56°34'49,666''W;07°52'08,360''S/56°34'56,209''W;07°52'40,912''S/56°34'56,209''W;07°53'13,463''S/56°34'39,886''W;07°52'40,912''S/56°34'39,886''W;07°52'22,693''S/56°34'39,886''W;07°52'22,693''S/56°34'32,961''W;07°52'39,732''S/56°34'32,961''W;07°52'39,732''S/56°34'37,607''W;07°53'12,283''S/56°34'37,607''W;07°53'44,835''S/56°34'37,607''W;07°53'44,835''S/56°34'21,284''W;07°53'44,835''S/56°34'04,961''W;07°53'12,283''S/56°34'04,961''W;07°52'40,183''S/56°34'04,961''W;07°52'40,183''S/56°34'00,818''W;07°53'12,247''S/56°34'00,817''W;07°53'12,247''S/56°33'44,494''W;07°53'12,247''S/56°33'28,170''W;07°52'39,695''S/56°33'28,171''W;07°52'29,215''S/56

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 89

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

°33'28,171''W;07°52'29,215''S/56°33'21,745''W;07°52'20,084''S/56°33'21,745''W;07°52'20,084''S/56°33'21,742''W;07°52'29,203''S/56°33'21,742''W;07°52'29,203''S/56°33'05,419''W;07°52'26,309''S/56°33'05,419''W;07°52'27,663''S/56°33'04,687''W;07°52'30,472''S/56°33'04,467''W;07°52'36,916''S/56°33'06,486''W;07°52'39,219''S/56°33'06,623''W;07°52'40,556''S/56°33'06,218''W;07°52'40,556''S/56°33'11,299''W;07°52'40,556''S/56°33'27,622''W;07°53'13,107''S/56°33'27,622''W;07°53'45,658''S/56°33'27,623''W;07°53'45,658''S/56°33'16,415''W;07°53'45,747''S/56°33'16,662''W;07°53'49,024''S/56°33'18,434''W;07°53'53,848''S/56°33'20,989''W;07°53'58,816''S/56°33'22,471''W;07°54'03,928''S/56°33'23,227''W;07°54'09,759''S/56°33'23,076''W;07°54'15,088''S/56°33'29,022''W;07°54'17,752''S/56°33'32,936''W;07°54'26,428''S/56°33'51,846''W;07°54'29,810''S/56°33'55,359''W;07°54'29,810''S/56°34'09,830''W;07°54'29,827''S/56°34'09,830''W;07°54'29,827''S/56°34'09,808''W;07°54'41,807''S/56°34'09,808''W;07°54'45,075''S/56°34'15,426''W;07°54'46,102''S/56°34'18,289''W;07°54'46,102''S/56°34'42,456''W;07°54'50,699''S/56°34'42,456''W;07°54'50,698''S/56°34'48,624''W;07°54'18,753''S/56°34'48,624''W;07°54'18,753''S/56°34'56,791''W;07°53'46,202''S/56°34'56,791''W;07°54'18,753''S/56°34'56,791''W;07°54'18,753''S/56°34'48,634''W;07°54'50,698''S/56°34'48,634''W;07°54'50,695''S/56°35'29,883''W;07°54'50,23''S/56°35'30,299''W;07°54'36,255''S/56°35'55,718''W;07°54'35,211''S/56°35'58,918''W;07°54'34,670''S/56°36'04,466''W;07°54'35,680''S/56°36'13,461''W;07°54'35,752''S/56°36'20,342''W;07°54'31,972''S/56°36'25,244''W;07°54'24,412''S/56°36'33,086''W;07°54'41,439''S/56°36'32,866''W;07°54'47,379''S/56°36'32,659''W;07°54'50,690''S/56°36'33,490''W;07°54'50,688''S/56°36'59,527''W;07°53'58,368''S/56°36'59,518''W;07°53'58,364''S/56°36'44,103''W;07°53'22,640''S/56°36'44,112''W;07°53'22,640''S/56°36'34,221''W;07°53'37,581''S/56°36'34,221''W;07°53'37,580''S/56°36'01,574''W;07°53'26,680''S/56°36'01,574''W;07°53'26,680''S/56°35'45,745''W;07°53'24,274''S/56°35'45,745''W;07°53'24,274''S/56°35'30,824''W;07°53'24,274''S/56°35'14,501''W;07°52'51,723''S/56°35'14,501''W;07°52'35,472''S/56°35'14,501''W;07°52'35,472''S/56°35'04,344''W;07°52'02,918''S/56°35'04,345''W;07°52'02,918''S/56°35'08,117''W;07°51'44,432''S/56°35'08,117''W;07°51'44,432''S/56°35'16,091''W;07°51'43,739''S/56°35'16,0

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 90

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

91''W;07°51'43,739''S/56°35'15,882''W;07°51'11,188''S/56°35'1
5,882''W;07°50'38,637''S/56°35'15,882''W;07°50'38,637''S/56°3
5'32,204''W;07°50'38,637''S/56°35'48,525''W;07°51'10,532''S/5
6°35'48,526''W;07°51'10,532''S/56°35'48,675''W;07°50'38,434''
S/56°35'48,675''W;07°50'38,434''S/56°36'04,996''W;07°50'38,43
4''S/56°36'21,318''W;07°51'10,985''S/56°36'21,318''W;07°51'10
,985''S/56°36'17,479''W;07°51'11,107''S/56°36'17,479''W;07°51
'11,107''S/56°36'21,240''W;07°51'11,106''S/56°36'44,146''W;07
°50'10,509''S/56°36'44,162''W;07°50'10,513''S/56°36'59,481''W
;07°49'57,727''S/56°36'59,479''W;07°49'57,744''S/56°33'27,414
''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.744/2006) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



02CF2DFA-CB7C4A5D-A2CF98C9-654BBCE1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 91

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7732/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de AURORA DO PARÁ/PA, IPIXUNA DO PARÁ/PA, numa área de 958,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°16'06,967''S/47°43'29,302''W;02°16'07,002''S/47°43'29,302''W;02°16'07,002''S/47°43'29,705''W;02°16'23,280''S/47°43'29,706''W;02°16'23,280''S/47°43'29,302''W;02°16'23,485''S/47°43'29,302''W;02°16'23,485''S/47°42'57,341''W;02°16'55,838''S/47°42'57,342''W;02°16'55,838''S/47°42'57,017''W;02°18'33,337''S/47°42'57,017''W;02°18'33,337''S/47°42'56,897''W;02°18'51,207''S/47°42'56,897''W;02°18'51,207''S/47°43'56,094''W;02°18'49,578''S/47°43'56,628''W;02°18'49,473''S/47°43'56,628''W;02°18'49,473''S/47°44'01,920''W;02°16'06,967''S/47°44'01,920''W;02°16'06,967''S/47°43'29,302''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 92

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.185/2021) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F65592C5-C0A9480B-B4335A74-ED13EB32

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 93

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7733/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ERNANDES SANTOS AMORIM, a pesquisar CASSITERITA no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 190,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°57'19,150''S/55°20'56,598''W; 05°57'19,150''S/55°20'50,378''W; 06°02'43,694''S/55°20'50,378''W; 06°02'43,694''S/55°20'56,598''W; 05°57'19,150''S/55°20'56,598''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 850.335/2019) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 94

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



100EF8C3-B78940B0-A980A562-D0DDF810

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 95

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 7734/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JAIR DA CAMPO, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de MARABÁ/PA, numa área de 770,08ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
05°45'33,313''S/49°19'29,385''W;05°45'35,302''S/49°19'29,385''W;05°45'35,302''S/49°19'26,660''W;05°45'37,543''S/49°19'26,660''W;05°45'37,543''S/49°19'23,594''W;05°45'40,504''S/49°19'23,594''W;05°45'40,504''S/49°19'19,531''W;05°45'43,482''S/49°19'19,531''W;05°45'43,482''S/49°19'15,448''W;05°45'47,371''S/49°19'15,448''W;05°45'47,371''S/49°19'10,118''W;05°45'51,146''S/49°19'10,118''W;05°45'51,146''S/49°19'04,935''W;05°45'55,436''S/49°18'59,056''W;05°45'59,726''S/49°18'53,163''W;05°46'04,548''S/49°18'46,543''W;05°46'08,517''S/49°18'46,543''W;05°46'08,517''S/49°18'41,096''W;05°46'12,672''S/49°18'41,096''W;05°46'12,672''S/49°18'35,429''W;05°46'16,559''S/49°18'35,429''W;05°46'16,559''S/49°18'30,060''W;05°46'20,412''S/49°18'30,060''W;05°46'24,171''S/49°18'24,775''W;05°46'24,171''S/49°18'19,612''W;05°46'28,090''S/49°18'19,612''W;05°46'14,240''W;05°46'31,353''S/49°18'09,752''W;05°46'35,166''S/49°18'09,752''W;05°46'35,166''S/49°18'04,534''W;05°46'38,322''S/49°18'04,534''W;05°46'38,322''S/49°18'00,187''W;05°46'40,434''S/49°18'00,187''W;05°46'40,434''S/49°17'57,277''W;05°46'48,000''S/49°17'57,277''W;05°46'48,000''S/49°18'00,158''W;05°46'51,442''S/49°18'05,448''W;05°46'57,735''S/49°18'05,448''W;05°46'57,735''S/49°18'03,464''S/49°18'10,260''W;05°47'03,464''S/49°18'15,628''W;05°47'09,843''S/49°18'15,628''W;05°47'09,843''S/49°18'20,651''W;05°47'15,838''S/49

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 96

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

°18'20,651''W;05°47'15,838''S/49°18'25,034''W;05°47'21,061''S
/49°18'25,034''W;05°47'21,061''S/49°18'29,002''W;05°47'25,788
''S/49°18'29,002''W;05°47'25,788''S/49°18'32,052''W;05°47'29,
425''S/49°18'32,052''W;05°47'29,425''S/49°19'47,431''W;05°46'
09,224''S/49°19'47,431''W;05°46'09,224''S/49°19'31,682''W;05°
45'32,232''S/49°19'31,682''W;05°45'32,232''S/49°19'30,871''W;
05°45'33,313''S/49°19'30,871''W;05°45'33,313''S/49°19'29,385'
'W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.398/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



15CAC3F4-AB09447A-BF4A50AC-991D615F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 97

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7735/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, G R AMORIN MINERAIS EIRELI, a pesquisar OURO no(s) Município(s) de MARABÁ/PA, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, numa área de 597,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°15'58,587''S/50°49'23,516''W; 05°15'58,587''S/50°51'30,201'W; 05°16'48,452''S/50°51'30,201''W; 05°16'48,452''S/50°49'24,458''W; 05°16'51,148''S/50°49'24,458''W; 05°16'51,148''S/50°49'23,516''W; 05°15'58,587''S/50°49'23,516''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 98

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 850.103/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



912FDFAFE-38C143FB-A5F0E3D4-A16DB645

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 99

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7736/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRAYWOLF COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MANGANÊS no(s) Município(s) de ITUPIRANGA/PA, numa área de 1.263,35ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

05°12'10,910''S/49°57'51,790''W;05°12'10,910''S/49°56'07,450' 'W;05°14'18,910''S/49°56'07,450''W;05°14'18,910''S/49°57'51,7 90''W;05°12'10,910''S/49°57'51,790''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 100

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 850.206/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



18936AD7-A91445AF-83453F31-2773CE08

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 101

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 13/10/2021
ReL. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7737/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, OUROCAN SERVICOS DE APOIO E LOGISTICA PARA MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE ESTANHO, MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TÂNTALO, MINÉRIO DE ZINCO, MINÉRIO DE OURO, DIAMANTE no(s) Município(s) de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, numa área de 9.879,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°53'29,121''S/51°43'33,333''W;03°54'03,299''S/51°43'33,333''W;03°54'03,299''S/51°44'26,785''W;03°53'57,389''S/51°44'26,785''W;03°53'57,389''S/51°45'36,427''W;03°46'14,786''S/51°45'36,427''W;03°46'14,786''S/51°41'24,659''W;03°51'36,348''S/51°41'24,659''W;03°51'36,348''S/51°42'18,811''W;03°52'14,896''S/51°42'18,811''W;03°52'14,896''S/51°42'31,368''W;03°52'33,099''S/51°42'31,368''W;03°52'33,099''S/51°42'58,673''W;03°53'08,819''S/51°43'14,830''W;03°53'29,121''S/51°43'14,830''W;03°53'29,121''S/51°43'33,333''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 102

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.389/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



2F8C2704-31394378-A6308262-0BC5D7A4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 103

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7738/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, OUROCAN SERVICOS DE APOIO E LOGISTICA PARA MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE ESTANHO, MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TÂNTALO, MINÉRIO DE ZINCO, MINÉRIO DE OURO, DIAMANTE no(s) Município(s) de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, numa área de 9.943,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°52'02,174''S/51°50'38,468''W;03°52'02,174''S/51°54'22,800''W;03°44'14,466''S/51°54'22,800''W;03°44'14,466''S/51°50'38,468''W;03°46'14,786''S/51°50'38,468''W;03°52'02,174''S/51°50'38,468''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 104

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.394/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9A22C67F-36274800-8274A4C0-55DE346A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 105

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7739/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ROGERIO RODRIGUES DE QUEIROZ, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA, CASCALHO no(s) Município(s) de MARABÁ/PA, numa área de 111,30ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°23'01,910''S/49°10'31,234''W;05°23'02,384''S/49°10'31,234''W;05°23'02,384''S/49°10'28,621''W;05°23'04,411''S/49°10'28,621''W;05°23'04,411''S/49°10'25,848''W;05°23'06,299''S/49°10'25,848''W;05°23'06,299''S/49°10'25,848''W;05°23'06,299''S/49°10'24,803''W;05°23'01,910''S/49°10'24,803''W;05°23'01,910''S/49°10'23,715''W;05°23'10,850''S/49°10'23,715''W;05°23'10,850''S/49°10'11,120''W;05°23'18,231''S/49°10'11,120''W;05°23'18,231''S/49°10'11,120''W;05°23'18,231''S/49°10'03,945''W;05°23'21,267''S/49°09'57,260''W;05°23'23,302''S/49°09'57,260''W;05°23'23,302''S/49°09'51,846''W;05°23'25,900''S/49°09'45,056''W;05°23'27,927''S/49°09'45,056''W;05°23'27,927''S/49°09'17,794''W;05°23'43,616''S/49°09'17,794''W;05°23'43,616''S/49°09'23,225''W;05°23'41,366''S/49°09'23,225''W;05°23'41,366''S/49°09'32,497''W;05°23'39,025''S/49°09'32,497''W;05°23'39,025''S/49°09'39,878''W;05°23'36,415''S/49°09'39,878''W;05°23'36,415''S/49°09'48,429''W;05°23'33,714''S/49°09'48,429''W;05°23'33,714''S/49°09'56,981''W;05°23'30,654''S/49°09'56,981''W;05°23'30,654''S/49°10'04,002''W;05°23'27,953''S/49°10'04,002''W;05°23'27,953''S/49°10'11,203''W;05°23'25,523''S/49°10'11,203''W;05°23'25,523''S/49°10'18,044''W;05°23'22,552''S/49°10'18,044''W;05°23'22,552''S/49°10'23,535''W;05°23'19,762''S/49°10'23,535''W;05°23'19,762''S/49°10'48,139''W;05°23'01,910''S/49°10'48,139''W;05°23'01,910''S/49°10'31,234''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 106

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 850.663/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D32670BE-D2D54E74-8328E7D1-62FE3C8D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 107

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 7740/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CAIO DE FRANCA JATOBA JUNIOR, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de URUARÁ/PA, numa área de 8.938,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°40'32,543''S/53°16'51,902''W; 03°45'53,036''S/53°16'51,902' 'W; 03°45'53,036''S/53°21'46,162''W; 03°40'32,543''S/53°21'46,162''W; 03°40'32,543''S/53°16'51,902''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 851.142/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 108

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 13/10/2021
Rel. 450/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9D33AF59-81F849A2-AE328678-3ED98916

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2692 Fls. 109

Em 24/11/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM